



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 519, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.025183/2022-56, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2022, ao servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 2467733, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 519/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de Novembro de 2022.